



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

A ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – AUDICOM–MT, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, que representa os interesses da categoria dos Auditores e Controladores Internos dos municípios, inscrita no CNPJ 22.233.874/0001–21, situada à Rua R, nº 05, Quadra 28, Jardim Aclimação, Cuiabá–MT, neste ato representada pelo seu Presidente, Robson Máximo da Costa, com fundamento na alínea “a”, II, art. 15 c/c inciso V do art. 19, ambos, do seu Estatuto Social, **vem através deste convocar os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para votar e homologar a alteração do Estatuto Social**, sendo esta realizada no dia 03 de outubro de 2024, em ambiente virtual, das 07h às 23h59min, e seguirá as seguintes diretrizes:

1. DO ESTATUTO SOCIAL

1.1.A alteração do Estatuto Social se limitará em modificar:

1.1.1. O endereço da sede e foro (art. 2º do Estatuto Social), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A AUDICOM–MT tem sede e foro em Cuiabá–MT, com endereço na Rua Arnaldo Lopes Süsseskind, nº. 05, Quadra nº 28, Edif. Campos Office Center – Unidade II, Sala 205, Jardim Aclimação, Cuiabá–MT, CEP: 78.050–258.”

1.1.2. As Diretorias Regionais (art. 20, VIII, do Estatuto Social), passando a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Diretores Regionais, em número de 5 (cinco).

a) Diretor da 1ª Região (Região Geográfica Intermediária de Barra do Garças): Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Luciara, Nova



AUDICOM - MT

Associação dos Auditores e Controladores
Internos dos Municípios de Mato Grosso

Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Torixoréu, Vila Rica.

b) Diretor da 2ª Região (Região Geográfica Intermediária de Cáceres): Cáceres, Curvelândia, Lambari d'Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista d'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, Araputanga, Figueirópolis d'Oeste, Glória d'Oeste, Indiavaí, Jauru, Mirassol d'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, São José dos Quatro Marcos.

c) Diretor da 3ª Região (Região Geográfica Intermediária de Cuiabá): Acorizal, Alto Paraguai, Arenápolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Denise, Diamantino, Jangada, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Olímpia, Planalto da Serra, Poconé, Porto Estrela, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, São José do Rio Claro, Sapezal, Tangará da Serra, Várzea Grande.

d) Diretor da 4ª Região (Região Geográfica Intermediária de Rondonópolis): Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguinha, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro.

e) Diretor da 5ª Região (Região Geográfica Intermediária de Sinop): Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Boa Esperança do Norte, Carlinda, Castanheira, Cláudia, Colíder, Colniza, Cotriguaçu, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Rondolândia, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera."

www.audicommt.com.br

Rua R • Nº 05 • Quadra 28 • Jardim Aclimação • CEP 78050-258 • Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3028-2505 • E-mail: presidencia@audicommt.com.br



2. DA VOTAÇÃO

- 2.1. A votação ocorrerá conforme previsto no art. 16, § 3º do Estatuto Social, em *link* a ser disponibilizado a partir das 07h00min da manhã do dia 03/10/2024, ficando este disponível para votação até as 23h59min do dia 03/10/2024;
- 2.2. Para fins de garantir segurança à votação do associado, este deverá fazer login ao acessar o link da eleição que será disponibilizado (via seu próprio provedor de internet/e-mail);
- 2.3. Só serão validados os votos dos associados que estiverem com suas obrigações estatutárias em dias;
- 2.4. Os arquivos e demais documentos relativos à eleição serão arquivados digitalmente pela AUDICOM-MT.
- 2.5. A Diretoria Executiva da AUDICOM-MT fará toda a apuração de conformidade da votação realizada de modo eletrônico, elaborando a respectiva Ata, ao final da apuração dos votos, consagrando o resultado da votação acerca da atualização do Estatuto Social;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os horários indicados neste edital seguem o horário oficial de Cuiabá/MT.
- 3.2. Dúvidas sobre o processo de atualização do Estatuto Social poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da AUDICOM-MT (presidencia@audicommt.com.br), que serão esclarecidas pela Diretoria Executiva da Associação.

Nada mais.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

ROBSON MÁXIMO DA COSTA

Presidente da AUDICOM -MT (Biênio 2023-2024)

Controlador Geral do Município de Cáceres/MT

www.audicommt.com.br

Rua R • Nº 05 • Quadra 28 • Jardim Aclimação • CEP 78050-258 • Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3028-2505 • E-mail: presidencia@audicommt.com.br